



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO:

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, PARA REVITALIZAÇÃO DE VINTE NASCENTES QUE CONTEMPLAM O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, EM CUMPRIMENTO AS METAS ESTABELECIDAS COM A ENTIDADE BINACIONAL ITAIPU, JUNTO AO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025), no Município de Laguna Carapã/MS, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com sede na Rua João Lourenço de Lima, nº 640, Centro, CEP 79.920-000, reuniram-se, a partir das 08:00, em sessão pública, a Sra. Rhaissa Hissae Maezawa de Souza; a Sra. Géssica Alinidy Matoso Espindola e o Sr. Samir Alves dos Santos Júnior, membros da Comissão de Seleção, sob a presidência do primeiro, nomeados conforme Portaria GP/PMLC/ Nº 157, de 24 de janeiro de 2025, para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas dos interessados em participar do chamamento público em epígrafe. O aviso de chamamento público permaneceu fixado no Mural da Prefeitura no período de 23/01/2025 a 27/02/2025, e foi publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL - nº 3766, de 27/01/2025, pag. 279, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.729, de 27/01/2025, pag. 95 e no Diário Oficial da União nº 18 - Seção 3, de 27/01/2025, pag. 211. Dando início aos trabalhos, a presidente da comissão efetuou a leitura do Edital resumido e iniciou a análise da proposta apresentada, sendo que na sessão pública não se fizeram presentes interessados, tendo apenas uma única proposta protocolada pela OSC INSTITUTO CERRADO GUARANI, CNPJ nº 15.538.039/0001-34, com sede na Rua Projetada D, nº 1.123, Centro, no Município de Juti/MS. Ato contínuo, foi procedida a abertura do envelope de proposta, sendo o mesmo verificado e rubricado por todos os presentes. Em sequência, os membros da comissão passaram ao exame da documentação contida no envelope. Quanto ao seu conteúdo, a proposta apresentada pela OSC continha os seguintes documentos: 1) Roteiro para elaboração da proposta; 2) Plano de Trabalho; 3) Declaração de Ciência e Concordância; 4) Declaração sobre instalações e condições materiais; 5) Declaração dos arts. 26 e 27 do Decreto Municipal nº 111/2017, e do art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014; 6) Declaração de contrapartida; 7) Cópia do estatuto social; 8) Ata de fundação, eleição e posse da diretoria; 9) Cartão CNPJ; 10) Certidão Negativa de Débito Federal; 11) Certidão Negativa de Débito Estadual; 12) Certidão Negativa de Débito Municipal; 13) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 15) Certificado de Regularidade do FGTS; e 16) Cópia do documento pessoal do Presidente do Instituto Cerrado Guarani. Em sequência, cada membro da comissão atribuiu uma nota, em ordem, para cada critério de julgamento especificado no subitem 7.4.4 do Edital, apresentando suas razões para cada nota atribuída,

Rhaissa Hissae



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

conforme Relatórios de Avaliação de Propostas, que acompanham a presente Ata. Finalizada a atribuição das notas de cada membro da comissão, realizada a média aritmética nos termos do subitem 7.4.9. do Edital, chegou-se ao resultado a seguir exposto: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou projeto proposto – nota: 2,0 (dois) pontos; b) informações sobre as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas – nota: 2,0 (dois) pontos; c) a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria – nota: 2,0 (dois) pontos; d) capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante – nota: 2,0 (dois) pontos; e) a adequação ao valor global de referência - nota: 0,0 (zero) pontos. Desse modo, a pontuação total da proposta apresentada pelo OSC INSTITUTO CERRADO GUARANI foi 8,0 (oito) pontos, conforme Relatório Geral de Avaliação de Proposta que acompanha a presente Ata. Assim, por unanimidade, a Comissão de Seleção DECLAROU a proposta apresentada pela OSC INSTITUTO CERRADO GUARANI devidamente APROVADA. Após o pronunciamento, os membros da Comissão de Seleção rubricaram todos os documentos analisados, os acondicionaram novamente no envelope, que foi fechado e mantido sob a guarda da Presidente da Comissão de Seleção.

Laguna Carapá/MS, 28 de fevereiro de 2025.

Rhaisa Hissae Maezawa de Souza

Rhaisa Hissae Maezawa de Souza
Presidente da Comissão de Seleção

Portaria GP/PMLC nº 157, de 24 de janeiro de 2025

Samir Alves dos Santos Júnior

Samir Alves dos Santos Júnior
Membro da Comissão de Seleção

Portaria GP/PMLC nº 157, de 24 de janeiro de 2025

Gessica Alinidy Matoso Espindola

Gessica Alinidy Matoso Espindola
Membro da Comissão de Seleção

Portaria GP/PMLC nº 157, de 24 de janeiro de 2025